

João Monlevade, 09 Março de 2023

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 439/2023

Município: Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Divergência quanto ao Procedimento

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: Exame de RX Crânio pa+ lat+bretton

Paciente: Ramiro Tomaz Silva

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação São Vicente de Paulo** para a paciente mencionada acima.

O Município de Bela Vista de Minas solicitou a realização do procedimento de RX Crânio. No pedido médico foi solicitado RX Crânio (PA+perfil). Entretanto foi realizado o exame de RX Crânio sem incidência, conforme solicitação do Município.

Ocorre que, como o contrato prevê apenas RX Crânio com 3 incidências e tanto na guia quanto no laudo consta apenas RX de Crânio sem mencionar incidência, com intuito de não causar prejuízo ao Consórcio e ao Prestador o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de RX Crânio pa+ lat+bretton ,no valor de R\$ 24,78(vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme item 33, anexo VII, único procedimento de Rx de Crânio** previsto no 2º termo Aditivo do Contrato nº 014/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG